



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

BOLETIM GERAL N.º 003/2014

Goiânia, 05 de Março de 2014.

“Tudo posso naquele que me fortalece”. (Filipenses 4:13)

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Edemundo Dias de Oliveira Filho - Secretário

Antônio Carlos de Lima- Superintendente Executivo

João Carvalho Coutinho Junior – Superintendente de Segurança Penitenciária

Maria do Carmo Moreira – Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

Aristóteles Sakai de Freitas – Superintendente de Reintegração Social e Cidadania

Fabício Bonfim de Sousa – Superintendente de Direitos Humanos

Darlene Costa A. Araújo – Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor



PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE:

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO
SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA DO ESTADO
SEM ALTERAÇÕES

2ª PARTE

1. ATOS DO SECRETÁRIO

2. ATOS DAS GERÊNCIAS VINCULADAS AO
SECRETÁRIO

2.1 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE OUVIDORIA
SEM ALTERAÇÕES

3ª PARTE

1. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIA

1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES



1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES

1.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES

1.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES

1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES

1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES

1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES

1.12 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE
SEM ALTERAÇÕES



2. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEM ALTERAÇÕES

2.6 GERÊNCIA DE FINANÇAS
SEM ALTERAÇÕES

2.7 GERÊNCIA DE APROVISIONAMENTO
ALIMENTAR
SEM ALTERAÇÕES

2.8 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEM ALTERAÇÕES

2.9 GERÊNCIA DE ENSINO
SEM ALTERAÇÕES

3. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA SEM ALTERAÇÕES



3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SEM ALTERAÇÕES

3.3 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE RESPEITO E PATRONATO SEM ALTERAÇÕES

4. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS SEM ALTERAÇÕES

5. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR SEM ALTERAÇÕES

5.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E CÁLCULO

5.2 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

5.3 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

5.4 GERÊNCIA DE CONTENCIOSO

6. COMUNICAÇÃO SETORIAL SEM ALTERAÇÕES

7. ADVOCACIA SETORIAL SEM ALTERAÇÕES



8. DIVERSOS SEM ALTERAÇÕES



1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO SEM ALTERAÇÕES



2ª PARTE

1. ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 126 DE 01/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DESIGNAR o Gestor Jurídico LEONARDO PETRAGLIA, portador do CPF/MF nº 901.691.901-53, para exercer as funções de Chefe da Assessoria de Recursos Consumeristas do Gabinete desta Pasta.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias desta a Gerência de Gestão de Pessoas, e Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

PORTARIA Nº 127 DE 01/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Dispensar os servidores relacionados abaixo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e Lotá-los na Coordenadoria de Preparo Recursal das Relações de Consumo do Gabinete desta Pasta:

Nome	CPF	Situação	Cargo	Origem
David Queiroz	028.708.451-54	Comissionado	Assistente de Gabinete E, Ref. V	Segplan
Leonardo Petrágliã	901.691.901-53	Efetivo	Gestor Jurídico	Segplan/Agetop
Pedro Celestino Chaves Neto	009.089.771-40	Comissionado	Assessor Especial D, Ref. IV	Segplan
Tatianny Gregório Teles Pires	019.376.431-82	Comissionado	Supervisor B	Segplan

Art.3º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 130 DE 01/MARÇO DE 2014

Art. 1º- CRIAR a Assessoria de Recursos Administrativos Consumeristas da SAPeJUS, subordinado ao Gabinete do Secretário de Estado.

Art. 2º- A Assessoria de Recursos Administrativos Consumeristas deverá ser chefiada, preferencialmente, por um servidor público efetivo de carreira jurídica.

Art. 3º- À Assessoria de Recursos Administrativos Consumeristas compete o assessoramento direto ao Secretário de Estado em todas as questões afetas à Proteção e Defesa do Consumidor, a apreciação e consultoria face ao recurso administrativos originados da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, bem como a redação de portarias, despachos e decisões definitivas referentes aos processos administrativos Consumeristas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131 DE 01/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Dispensar os servidores relacionados abaixo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e Lotá-los na Assessoria de Recursos Administrativos Consumeristas do Gabinete desta Pasta:

Nome	CPF	Situação	Cargo	Origem
David Queiroz	028.708.451-54	Comissionado	Assistente de Gabinete E, Ref. V	Segplan
Leonardo Petrágliã	901.691.901-53	Efetivo	Gestor Jurídico	Segplan/Agetop
Pedro Celestino Chaves Neto	009.089.771-40	Comissionado	Assessor Especial D, Ref. IV	Segplan
Tatianny Gregório Teles Pires	019.376.431-82	Comissionado	Supervisor B	Segplan



Art.3º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 166 DE 10/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 014.837.261-93, para o exercício de Gestor do Contrato nº 008/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP, por meio do processo administrativo nº 201300037001852, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica a ser realizada na Unidade Prisional São Luis de Montes Belos/GO, por um período de 12 (doze) meses, com a estimativa mensal de 9 (nove) viagens de 9.000 (nove mil) litros cada, totalizando a quantidade estimada de 108 (cento e oito) viagens conforme solicitação e conveniência da Direção da Unidade.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- solicitar o Termo Aditivo do contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 128 DE 11/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Dispensar os servidores relacionados abaixo das atuais funções desempenhadas e lotá-los na Coordenação de Monitoração e Fiscalização;

Nome	CPF	Cargo	Lotação
Alinne Silva Rosa Scaglia	709.707.181-87	Agente de Segurança Prisional	Casa do Albergado
Bruno Miguel de Moraes	725.451.431-20	Agente de Segurança Prisional	Unidade Prisional de Alexânia
Fábio Junior Teixeira Lage Silva	920.374.101-15	Agente de Segurança Prisional	Superintendência de Segurança Penitenciária
Gustavo Guimarães de Paulo	011.208.551-28	Agente de Segurança Prisional	Penitenciária Cel. Odenir Guimarães
Humberto Teles Ferreira	015.936.521-00	Agente de Segurança	Núcleo de Custódia



		Prisional	
Newton Gomes Araújo	861.119.221-49	Agente de Segurança Prisional	Casa do Albergado
Vânia Martins	549.266.531-68	Agente de Segurança Prisional	Casa do Albergado
Vinicius Lessa de Paula	002.787.051-03	Agente de Segurança Prisional	Gerência de Tecnologia da Informação
Wesley Dantas Coelho	577.049.293-72	Agente de Segurança Prisional	Casa do Albergado

Art. 3º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Segurança Penitenciária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120 DE 12/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Dispensar os servidores relacionados abaixo das atuais funções desempenhadas e lotá-los na Coordenação de Monitoração e Fiscalização;

Nome	CPF	Cargo	Lotação
Rafael Martins Soares de Oliveira	007.241.981-48	Agente de Segurança Prisional	Gerência de Operações Penitenciárias
Leonardo Pallmer Elias dos Santos	001.131.551-23	Agente de Segurança Prisional	Gerência de Gestão de Pessoas
Hayliram Diolla Gonçalves Pires da Costa	709.119.241-91	Agente de Segurança Prisional	Gerência de Segurança
Freddy Henrique Roca Abrão	009.232.261-17	Agente de Segurança Prisional	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON
Rodolfo Borges de Oliveira	706.953.421-34	Agente de Segurança Prisional	Gerência de Inteligência
Willian Paulo da Costa	817.621.191-53	Agente de Segurança Prisional	Gerência de Operações Penitenciárias

Art. 3º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Segurança Penitenciária e Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 169 DE 12/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CRIAR a Comissão Especial de Licitação, para realizar Licitação sob a modalidade de Concorrência Internacional para a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de Concessão Administrativa, para construção, gestão, operação e manutenção do Complexo Prisional Odenir Guimarães.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

1. Íris Pereira da Silva – Presidente;
2. Marcus Renato Patury – Membro;
3. Francisco Pires de Assis – Membro;
4. Adenilson Ribeiro da Silva – Membro;
5. André Augusto Corrêa – Membro;
6. Representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 125 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Dispensar a servidora LANUSSE HELENA A. ARAÚJO, portadora do CPF/MF nº 014.941.851-56, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Gestão e Planejamento e lotá-lo na Gerência Regional do Entorno de Brasília.

Art.2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Gerência de Gestão e Planejamento e a Gerência Regional Prisional do Entorno de Brasília.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 171 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER à servidora IVONE CÂNDIDA CAMILO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2014 ao dia 1º do mês de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 172 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOVAIR ROSA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de outubro de 2014 ao dia 1º do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER a servidora SHEILA FABIANA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de setembro de 2014 ao dia 1º do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor OTONIEL LIMA DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de outubro de 2014 ao dia 1º do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER a servidora ADELIA BERNARDO PEREIRA DIAS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LEONARDO VINICIUS DI GUIMARÃES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 13/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GERSON RODRIGUES ROSA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 09 (nove) meses relativos ao 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) períodos aquisitivos de efetivo serviço público, a serem usufruídos no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ACÁCIO ROBERTO VAZ, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de agosto de 2014.



Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NELSON JARDEL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de outubro de 2014 ao dia 1º do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CRISTÓVÃO BATISTA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2014 ao dia 1º do mês de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Designar o servidor CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, portador do RG 1907678 DGPC-GO e matrícula funcional nº 6186475-6, inscrito no CPF/MF nº 775.760.711-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Tavares Qd.5 Lt.24 Setor Belo Horizonte, Palmeiras de Goiás – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, exercendo a função de Gerente de Unidade Regional Prisional, como Gestor do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Centro-Oeste, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Centro-Oeste sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Designar a servidora PAULA LEMES DA COSTA, portadora do RG 4689101 DGPC-GO e matrícula funcional nº 7363991-2, inscrita no CPF/MF nº 007.756.111-23, residente e domiciliada na Rua Senador Martins Borges nº 448 Ap 04 Setor Central, Rio Verde – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, como Gestora do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Sudoeste, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Sudoeste sejam de responsabilidade da gestora ora indicada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SANDRO PEREIRA GANGÁ, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2014 ao dia 1º do mês de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor REGINO PAULINO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de julho de 2014 ao dia 1º do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 186 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de março de 2014 ao dia 1º do mês de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 187 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE PEREIRA FILEMON, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de setembro de 2014 ao dia 1º do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO DA SILVA LEÃO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDUARDO DE SOUZA ADORNO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2014 ao dia 1º do mês de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 191 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO ARRUDA SOBRINHO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 192 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE FIDELIS ROSA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de janeiro de 2015 ao dia 1º do mês de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCOS SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de dezembro de 2014 ao dia 1º do mês de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROBSON CARLOS SEVERINO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo



serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de agosto de 2014 ao dia 1º do mês de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WELERSON TOMAZIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de outubro de 2014 ao dia 1º do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO CLÁUDIO ABALEM THOMAZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de agosto de 2014 ao dia 1º do mês de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198 DE 14/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de setembro de 2014 ao dia 1º do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 129 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º Lotar o servidor RENATO BATISTA DA ROCHA, portador do CPF nº 945.376.401-97, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Padrão I, na Coordenadoria de Preparo Recursal das Relações de Consumo do Gabinete desta Pasta.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias desta a Gerência de Gestão de Pessoas, e Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

PORTARIA Nº 200 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROBERTO BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de agosto de 2014 ao dia 1º do mês de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 202 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS CÉSAR LUCAS, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de julho de 2014 ao dia 1º do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 203 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IVAN LOPES CÉZAR, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de julho de 2014 ao dia 1º do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 204 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDIMAR EMIDIO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de julho de 2014 ao dia 1º do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 205 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EWERTON DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2014 ao dia 1º do mês de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 206 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANÍSIA JOSÉ NUNES ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de junho de 2014 ao dia 1º do mês de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 207 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Lotar o servidor RONNE MORENO DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 560.525.371-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, na Superintendência de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Segurança Penitenciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Lotar a servidora MARCIA FERREIRA LIMA, portadora do CPF/MF nº 796.285.751-04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na Gerência Regional Prisional Sudoeste.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência Regional Prisional Sudoeste.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 212 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VALTER RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 213 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DJAN DE JESUS TELES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de maio de 2014 ao dia 1º do mês de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 217 DE 17/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCIO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 951.390.871-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença para tratar de interesses particulares, a ser usufruída no período compreendido do dia 17 do mês de março de 2014 ao dia 17 do mês



de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 137 DE 18/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Dispensar a servidora PAMELA IWATA, portadora do CPF/MF nº 004.649.061-21, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional das atuais funções desempenhadas na Gerência de Correições e Disciplina e lotá-la na Gerência de Políticas Penitenciárias;

Art.2º. Encaminhar cópia desta a Superintendência de Segurança Penitenciária e a Gerência de Gestão de Pessoas, e Gerência de Políticas Penitenciárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 199 DE 19/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAPHAEL CÉSAR ARANTES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída nos períodos compreendidos do dia 1º do mês de setembro de 2014 ao dia 1º do mês de outubro de 2014; do dia 1º do mês de setembro de 2015 ao dia 1º de outubro de 2015; e do dia 1º do mês de setembro de 2016 ao dia 1º de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214 DE 19/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER a servidora ODSÔNIA RODRIGUES DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de janeiro de 2015 ao dia 1º do mês de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 215 DE 19/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULINO ANTÔNIO BARBOSA NETO, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de setembro de 2014 ao dia 1º do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 216 DE 19/MARÇO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER a servidora MÔNICA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 326.553.801-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, Auxílio-Saúde no molde específico do art. 168, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 219 DE 19/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Lotar a servidora CECÍLIA FERREIRA REIS BUENO, portadora do CPF/MF nº 315.080.301-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, na Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 220 DE 19/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 315.015.831-15, para o exercício de Gestor de Contrato, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa ARTE E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, por meio do processo administrativo nº 201300037002689, cujo objeto é a aquisição de verduras, legumes e frutas para uso contínuo na confecção de alimentos aos detentos custodiados nas unidades das regionais



metropolitana, norte e noroeste desta Secretaria, e de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 027/2013 e Proposta Comercial da Contratada.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221 DE 20/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Dispensar a servidora JUCIELLY MENDOÇA JARDIM DE SOUZA, portadora do CPF/MF: 871.874.181-91, ocupante do cargo de Operador de Serviços Gerais da Prefeitura de São Miguel do Araguaia-GO à disposição desta pasta, das atuais funções desempenhadas na Gerência Regional Prisional Noroeste, e lotá-la na Gerência Regional Prisional Norte, para prestar seus labores na Unidade Prisional de Porangatu-GO.

Art. 2º - Lotar o servidor PAULO CÉSAR JARDIM DE SOUSA, portador do CPF/MF: 704.136.811-49, ocupante do cargo Operador de Serviços Gerais da Prefeitura de São Miguel do Araguaia-GO à disposição desta pasta, na Gerência Regional Prisional Norte, para prestar seus labores na Unidade Prisional de Porangatu-GO.

Art.3º- Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Gerência Regional Prisional Noroeste e a Gerência Regional Prisional Norte.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 132 DE 20/MARÇO DE 2014

Art. 1º Lotar o servidor RENATO BATISTA DA ROCHA, portador do CPF nº 945.376.401-97, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Padrão I, na Assessoria de Recursos Administrativos Consumeristas do Gabinete desta Pasta.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Encaminhem-se cópias desta a Gerência de Gestão de Pessoas, e Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.



PORTARIA Nº 133 DE 20/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Dispensar o servidor JAIR MENDES FERREIRA FILHO, portador do CPF/MF nº 016.404.621-63, ocupante do cargo em comissão Assistente de Gabinete F, Referência III, das atuais funções desempenhadas na Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal e lotá-lo na Coordenação de Monitoramento e Fiscalização.

Art.2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Segurança Penitenciária e a Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135 DE 25/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Dispensar o servidor WALKERSON DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 994.984.561-00, ocupante do cargo em comissão Assistente de Gabinete C, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Tecnologia da Informação e lotá-lo na Coordenação de Monitoramento e Fiscalização;

Art.2º. Encaminhar cópia desta a Superintendência de Segurança Penitenciária, Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Tecnologia da Informação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 141 DE 26/MARÇO DE 2014

Art. 1º. Dispensar a servidora ROSE MARY APARECIDA CAETANO, portadora do CPF/MF nº 633.049.966-72, ocupante do cargo em comissão Assistente de Gabinete D, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Políticas Penitenciárias e lotá-la na Coordenação de Contratos temporários da Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art.2º. Encaminhar cópia desta a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Políticas Penitenciárias;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 144 DE 27/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Dispensar os servidores relacionados abaixo das atuais funções desempenhadas e lotá-los na Coordenação de Monitoração e Fiscalização;

Nome	CPF	Cargo	Lotação
Luciano Toledo Spicacci	975.460.541-68	Agente de Segurança Prisional	Casa do Albergado
Ana Paula Rosa Teodoro Peixoto	875.595.361-15	Agente de Segurança Prisional	Casa do Albergado
Erico Heron Reis Nunes	752.436.793-72	Agente de Segurança Prisional	Casa do Albergado

Art. 3º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Segurança Penitenciária e Casa do Albergado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 148 DE 27/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Dispensar o servidor PAULO VENTURA SILVA BERNARDES portador do CPF/MF nº: 634.260.301-44, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal, e lotá-lo na Escola Superior de Justiça e Administração Penitenciária - ESJUSAP.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Escola Superior de Justiça e Administração Penitenciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 224 DE 27/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Designar a servidora GERMANA GODOI DE SOUSA ABRÃO, CPF/MF nº 859.889.601-20, para o exercício de Gestora dos Contratos nº 019/2014, 020/2014 e 021/2014 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e as empresas COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA, AVICOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA e ASTI SOLUÇÕES LTDA-ME por meio do processo administrativo nº 201300037000529, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Quinta, para uso contínuo na confecção de alimentação fornecida aos detentos custodiados por esta Secretaria.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225 DE 27/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Lotar o servidor LAUZIMAR RODRIGUES GOMES, portador do CPF/MF nº 815.591.351-15, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem AS3, na Gerência Regional Prisional Sudoeste.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência Regional Prisional Sudoeste.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 147 DE 31/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Dispensar o servidor ANDRÉ LUIZ PASSOS DANIN portador do CPF/MF nº: 806.192.151-00151-00, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, das atuais funções desempenhadas na Advocacia Setorial, e lotá-lo na Assessoria de Recursos Administrativos Consumeristas desta Pasta.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.



2. ATOS DE GERÊNCIAS VINCULADAS AO SECRETÁRIO

2.1 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE OUVIDORIA SEM ALTERAÇÕES



3ª PARTE

1. SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 028 DE 10/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor OSVELTE BRILHANTE LEITE, CPF: 380.220.951-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, seja colocado a disposição da Gerência de Políticas Penitenciárias a partir do dia 01/03/2014.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 030 DE 10/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor FABIO ALEX TRINDADE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, seja colocado à disposição da Gerência Prisional Sudeste, para responder como Supervisor de Segurança na Unidade Prisional de Itumbiara até que seja confeccionado decreto de nomeação pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 032 DE 18/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor RONNE MORENO DOS SANTOS, CPF: 560.525.371-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 033 DE 20/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor AILTON BARBOSA DE SOUSA, CPF: 769.512.511-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 034 DE 20/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Determinar que a Indústria do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia funcione das 7h00min as 16h30min, todos os dias que tenha expediente para o servidor público estadual.

§1º - Determinar que o funcionamento extraordinário em finais de semanas, feriados e pontos facultativos, será realizado das 7h00min as 15h00min.

§2º - Determinar que nesses casos a equipe de segurança é de responsabilidade das empresas conveniadas, sendo necessário o aviso prévio ao supervisor de segurança para o funcionamento, e a presença do supervisor de segurança e/ou chefe de equipe da Indústria durante os labores.

§3º - Determinar que a abertura e o fechamento da Indústria somente poderão ser efetuados pelo supervisor de segurança, chefes de equipe da Indústria e/ou Supervisor dos Serviços Gerais da POG, sendo os mesmos os responsáveis pelas chaves da Indústria e demais obrigações.

I - Estão proibidos de repassar as chaves ou cópias das mesmas para qualquer outro servidor e/ou funcionários das empresas conveniadas.

II - O supervisor de segurança e/ou chefes de equipe da Indústria só poderá fechar/trancar Indústria depois da retirada de todos os presos, funcionários e servidores.

II - O supervisor de segurança e/ou chefes de equipe da Indústria são responsáveis pelo preenchimento do livro oficial de ocorrências, e supervisão do preenchimento dos livros de controle de entrada e saída de visitantes e veículos, e de seus registros.



III – O Servidor lotado na entrada principal da indústria ficará responsável pelo preenchimento do livro de controle de entrada e saída de visitantes e pelo monitoramento do CFTV;

IV – o servidor lotado no portão de carga e descarga ficará responsável pelo preenchimento do livro de controle de entrada e saída de veículos.

V – O supervisor de segurança e/ou chefes de equipe da Indústria são responsáveis por manter a ordem, a disciplina do local no intuito de proporcionar um ambiente de trabalho saudável e propício a ressocialização.

§4º – Fica proibida a entrada e permanência de presos, funcionários e servidores em dias e horários não estabelecidos para o funcionamento estabelecido nesta Portaria, sendo as especialidades solicitadas à Gerência de Segurança.

Art. 2º- Determinar que seja registrada em livro oficial de controle de acesso toda entrada e saída de visitantes.

Parágrafo único – Visitante é todo servidor e/ou pessoa que não esteja lotado ou trabalhe na Indústria.

Art. 3º- É proibida a entrada de celulares particulares dentro da Indústria, exceto os funcionais.

Art. 4º- Toda sacola e bolsa de servidores e/ou visitantes deverão ser revistadas antes de adentrarem na Indústria.

Art. 5º- Proibir toda e qualquer entrada de material de limpeza, higiene pessoal, vestuário, roupa de cama, alimentação ou qualquer outro tipo de material para os reeducando que trabalham na Indústria, que deverão receber estes em dias de cota estabelecidos pela POG.

Art. 6º - Proibir que servidores e/ou funcionários das empresas conveniadas levem qualquer tipo de material de limpeza, higiene pessoal, vestuário, roupa de cama, alimentação ou qualquer outro tipo de material para os reeducando que ali laboram.

Art. 7º - Determinar que todos os presos, para trabalhem nas empresas conveniadas dentro da indústria, devem estar diariamente uniformizados.

Art. 8º - Exigir de todos os funcionários das empresas conveniadas que trabalha na Indústria apresentem Nada Consta Criminal na esfera estadual e federal, haja vista, que a transparência é uma política do Governo do Estado de Goiás.

Parágrafo único – Determinar que a Gerência de Segurança fique responsável por esta demanda pelo prazo de sessenta dias.

Art. 9º- Determinar que a Gerência da Penitenciária Cel. Odenir Guimarães e a Coordenação do Centro de Inserção Social Consuelo Nascier, realizem as gestões necessárias para proibir que os sentenciados que trabalham na Indústria do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia entrem na referida Indústria sem estarem devidamente uniformizados.

§1º - Fica proibida a entrada na área da Indústria do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, dos sentenciados que ali trabalham, com qualquer outro tipo de vestimenta que não seja única e exclusivamente o uniforme de trabalho, inclusive por baixo do uniforme.

Art. 10º- Determinar que os atendimentos a população carcerária sejam realizados da seguinte forma:

I - Todo serviço de assistência social será realizado dentro da indústria pela profissional lotada no local;

II - Todo serviço de psicologia será realizado dentro da indústria pela profissional lotada no local, exceto nos exames criminológicos;

III - Todo serviço de enfermagem será realizado dentro da indústria pela profissional lotada no local, exceto as emergências;

IV - O preso que tiver atendimento médico e/ou odontológico dentro da POG no período matutino o preso só será conduzido para indústria após seu atendimento;

V - O preso que tiver atendimento médico e/ou odontológico dentro da POG no período vespertino o preso será conduzido para indústria pela manhã e após o almoço será reconduzido para a POG para atendimento e não retornará para a indústria.

VI - Nos atendimentos extramuros os presos não retornarão para a indústria,



VII - A direção da POG em comum acordo com a Gerência Biopsicosocial indicará um dia da semana no período matutino ou vespertino para atendimento odontológico dos presos que trabalham na indústria.

VIII - A direção da POG em comum acordo com a coordenação Jurídica indicará um dia da semana no período matutino ou vespertino para assistência jurídica atender a população carcerária da indústria.

XI - Todas as escoltas de presos entre a POG e a Indústria são de responsabilidade da POG.

Art. 11º - Determinar os seguintes procedimentos de segurança:

I – Que os crachás deverão ser entregues e recolhidos pelos servidores lotados na Indústria, de acordo com a relação nominal dos presos;

II – O Chefe de equipe da indústria deverá conferir os crachás com a relação nominal dos presos todos os dias, logo após o seu recolhimento na entrada da indústria, e caso estiver faltando algum crachá providenciar seu resgate.

III - O Chefe de equipe, ou outro servidor por ele determinado deverá diariamente no momento em que recolher o crachá, na passagem dos presos, conferir o nome do preso com a foto, e a empresa que o preso trabalha com o uniforme utilizado;

IV – O preso que cometer falta disciplinar de natureza grave dentro da indústria e/ou dentro da POG será cortado do emprego pelo período nunca inferior a 120 dias, e nunca superior a 365 dias, podendo ser dada oportunidade laboral para o mesmo dentro da POG a critério da administração desta.

VI – Que a coordenação da POG comunique a esta Gerência as faltas disciplinares de natureza grave cometidas por presos que laborem na indústria dentro da penitenciária, para que seja recolhidos crachás dos mesmos;

Art. 12º - Determinar os seguintes procedimentos quanto à troca de emprego por parte da população carcerária:

I – As troca de emprego por parte da população carcerária só poderá ser realizadas nas segundas-feiras.

II – Que a troca emprego por parte da população carcerária prescindirá na troca do crachá de identificação, sendo vedada a adulteração dos crachás.

III – Que o preso que usar uniforme em desconformidade com o local de trabalho acarretará na perda do emprego.

IV – O Chefe de equipe e/ou supervisor da indústria será responsável pelo controle dos presos que laboram na indústria devendo atualizar a relação nominal sempre que necessário.

V – Que todos os dias no final do expediente, os responsáveis pelas empresas conveniadas devem procurar o chefe de equipe e/ou supervisor da indústria para comunicar as demissões, as contratações e as suspensões temporária, para atualização da relação nominal.

VI – Que toda vez que um preso for demitido, trocar de local de trabalho e/ou cometer falta disciplinar seus crachás deverão ser encaminhados ao chefe de equipe e/ou supervisor da indústria para serem destruídos imediatamente.

VII – Que quando o preso trocar de local de trabalho deverá passar por uma nova avaliação e deverá esperar o novo crachá para trabalhar;

VIII – Que todas as solicitações nominais de preso realizadas por servidores públicos e/ou responsáveis pelas empresas conveniadas, deverão ser realizadas através de documento oficial assinado, ficando a critério da administração da POG seu atendimento.

IX – Fica proibido o retorno do preso para a POG antes do horário convencional.

Art. 13º- Determinar que esta Portaria entre em 30 dias a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035 DE 24/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor RENATO EDUARDO FERREIRA, CPF: 980.649.161-00, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo Prisional C, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Noroeste.



Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 036 DE 24/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor RÓDRIGO ALMEIDA DE SOUZA, CPF: 989.858.411-49, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 037 DE 26/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor CLAUDIO MARCOS FERREIRA GOMES, CPF: 578.019.401-72, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Norte.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 038 DE 26/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que os servidores ZEFERINO FERNANDES DA SILVA, CPF: 329.319.131-20 e LIONEIDE BUENO MORAES, CPF: 593.603.301-59 ambos ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, sejam colocados à disposição da Gerência Regional Prisional Centro – Oeste a partir da data do dia 01/04/2014.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 040 DE 26/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora MARIA JOSE SILVA PEREIRA, CPF: 355.372.481-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocada à disposição da Gerência Regional Prisional Centro Oeste.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 041 DE 26/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor MARCUS VINICIUS TRINDADE LOBO, CPF: 546.024.911-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências

PORTARIA Nº 039 DE 27/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor JONIVALDO CRUZ DE SANTANA, CPF: 400.815.325-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Sudeste á partir do dia 03/03/2014.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 042 DE 28/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora DAYSE LUCIDI MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 279.165.101-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.



PORTARIA Nº 043 DE 28/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora FAVIA APARECIDA FERNANDES, CPF: 218.137.011-72, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 044 DE 28/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que os servidores VALNEIDE LOPES DOS SANTOS CPF:137.283.691-87, RONALDO PILONI, CPF:231.981.841-34, SERGIO ANDERI, CPF:193.154.301-15, RIVADAVIA BARBOSA DE ALENCAR, CPF: 225.032.853-68 todos ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, sejam colocados à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 045 DE 28/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que as servidoras LENIR MOREIRA, CPF:217.346.151-68, JURANI DE SOUSA REIS, CPF:135.257.861-15, ALAIDES DE FATIMA ALVES, CPF:165.634.171-91 todas ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, sejam colocadas à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 046 DE 28/MARÇO DE 2014

Art. 1º - Regularizar as atribuições da Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica, bem como os deveres dos Coordenadores das Unidades Prisionais que tem em sua custódia detentos agraciados com a medida cautelar diversa da prisão.

CAPITULO I

Da Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico

Art. 2º - Compete à Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento eletrônico:

I – Recepcionar, cadastrar e monitorar as pessoas submetidas à medida cautelar diversa da prisão, bem como aquelas sujeitas à proteção contra a violência doméstica e familiar;

II – Elaborar relatórios detalhados de deslocamento e cumprimento de medida;

III – Fiscalizar e assistir o monitoramento;

IV – Definir os locais geográficos permitidos – zona de delimitação.

Art. 3º - Quando houver ocorrência com detento monitorado eletronicamente, onde ele transgredir as normas adotadas quanto ao uso do equipamento ou quanto ao seu rompimento, a Coordenadoria de Monitoramento deverá relatar a ocorrência ao Coordenador da Unidade de origem do sentenciado, para que o Coordenador comunique imediatamente ao Juízo da Execução Penal a transgressão realizada pelo preso.

Art. 4º - Fica a Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, responsável por executar as suas atribuições específicas de fiscalizar e monitorar os presos, ficando as atribuições de Execução da Pena à cargo do Coordenador da Unidade Prisional.

CAPÍTULO II

DO COORDENADOR DA CASA DO ALBERGADO

Art. 5º - São atribuições da Casa do Albergado, conforme Lei 7.210/84 – Lei de Execuções Penais, Título IV, Capítulo IV, art. 93 à 95.

I - A Casa do Albergado destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana.



II - O prédio deverá situar-se em centro urbano, separado dos demais estabelecimentos, e caracterizar-se pela ausência de obstáculos físicos contra a fuga.

III - Em cada região haverá, pelo menos, uma Casa do Albergado, a qual deverá conter, além dos aposentos para acomodar os presos, local adequado para cursos e palestras

IV - O estabelecimento terá instalações para os serviços de fiscalização e orientação dos condenados.

Art. 6º - Compete ao Coordenador da Casa do Albergado receber e atender as ordens judiciais que autorizam o Monitoramento Eletrônico dos detentos que estão em sua custódia, enviando imediatamente a Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico para que esta execute a decisão diversa da prisão.

Art. 7º - Compete ao Coordenador da Casa do Albergado e demais Unidades Prisionais que tenham autorizações judiciais dos presos emitir relatórios e comunicar ao Juízo da Execução Penal, qualquer ocorrência ou descumprimento em que o sentenciado tenha realizado.

Art. 8º - Tanto a Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico e os Coordenadores das Unidades Prisionais que tenham detentos agraciados com a medida cautelar diversa da prisão, manter um bom relacionamento profissional em ampla cooperação e respeitando as suas respectivas atribuições acima descritas, sem prejuízo ao bom andamento do trabalho e ao relacionamento interpessoal, cumprindo as determinações judiciais sem que haja prejuízo à execução da pena.

PORTARIA Nº 047 DE 31/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor RONALDO LUIZ DA SILVA, CPF:546.846.681-34 ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Sudeste.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 048 DE 31/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora EUNICE DE CARVALHO MONTEIRO, CPF:239.725.721-15 ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocada à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 049 DE 31/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor FERNANDO CAMARGO, CPF:403.577.328-04 ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 050 DE 31/MARÇO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor WILLIAM MEDEIROS, CPF:449.321.381-72 ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, classe A, nível V, seja colocado à disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.



**1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES**

**1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES**

**1.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES**

**1.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES**

**1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES**



1.12 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE SEM ALTERAÇÕES

2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEM ALTERAÇÕES

2.6 GERÊNCIA DE FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.7 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEM ALTERAÇÕES

2.8 GERÊNCIA DE ENSINO SEM ALTERAÇÕES

2.9 GERÊNCIA DE APROVISIONAMENTO ALIMENTAR SEM ALTERAÇÕES



3. SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA **SEM ALTERAÇÕES**

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIKOSSOCIAL

ATIVIDADES		
Atendimento Médico/Enfermagem	8.160	
Atendimento Odontológico	1.448	
Assistência Social	2.463	
Psicologia	1.141	
Fisioterapia	165	
Nutrição	0	(Profissional de Férias)
Terapia Ocupacional	191	
Educador Físico	24	
TOTAL	13.592	

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL **SEM ALTERAÇÕES**

3.3 GERÊNCIA DE MÓDULOS DE RESPEITO, EDUCAÇÃO E PATRONATO **SEM ALTERAÇÕES**

4. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS **SEM ALTERAÇÕES**



5. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR SEM ALTERAÇÕES

5.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E CÁLCULO

ELABORAÇÃO DE CÁLCULO		NÚCLEO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS		ELABORAÇÃO DE PESQUISAS	
Atendimentos (Cálculos solicitados)	292	Atendimentos	381	Pescado	
Cálculos Elaborados	1460	Acordos Realizados	255	Qtde estabelecimentos visitados	16*
		Percentual de Êxito	67%	Qtde itens pesquisados	24
				* 7 peixarias e 9 supermercados	

5.2 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DOCUMENTOS		PRODUTOS APREENDIDOS	
Autos de Infração	131	Líquidos	1.215.911,2 ml
Notificações	6	Sólidos	1.095.887,74 Gr
Autos de Apreensão	70		
Constatações	37		
Relatórios de Visita	86		
Outros			
TOTAL	330		

5.3 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

ATIVIDADES		
Análise e Despacho	828	
Reclamação Fundamentada	482	
Protocolo	1047	(Doc. Protocolado, receb. De AR, Manuseio dos Autos, Carga de processo)
Processos Arquivados	168	
A.R. expedidas	1286	
Cartório	1481	(Inclui notificações, manifestações e juntadas)
Processos tramitados para Gerência	787	(Documentos recebidos das gerências e postos de atendimento: Análises e andamento)
TOTAL	6079	



5.4 GERÊNCIA DE CONTENCIOSO

PROCESSOS	Quant.	NÚCLEO ASSISTÊNCIA JURÍDICA		OUTRAS ATIVIDADES	
Julgamentos R.I/G.F	103	Consultas	72	Declarações	
Despachos	13	Atermação	24	Instrução de Serviço	
Memorando	20			Ofício	
				Pareceres	
				Convênios	
TOTAL	136	TOTAL	96	TOTAL	

6. COMUNICAÇÃO SETORIAL **SEM ALTERAÇÕES**


7. ADVOCACIA SETORIAL **SEM ALTERAÇÕES**

8. DIVERSOS **SEM ALTERAÇÕES**

Gabinete do Secretário da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março do ano de 2014.


Edemundo Dias de Oliveira Filho
Secretário

Confere com original


Antônio Carlos de Lima
Superintendente Executivo



Elaborado por:

Ana Paula da Silva Mendes – Vigilante Penitenciário Temporário

Juscenilson Lima de Oliveira – Agente de Segurança Prisional

Marcio Drosghic Cruvinel – Gerente da Secretaria Geral